

DECRETO Nº 10.179
DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

***REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS DE
PREPARAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS
ELEIÇÕES GERAIS DO CONSELHO
TUTELAR DE SANTOS DO ANO DE 2023
GESTÃO 2024-2028.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam requisitadas as unidades escolares da Prefeitura Municipal de Santos, indicadas no Anexo I deste decreto, como locais de votação para eleição do Conselho Tutelar do ano de 2023.

§ 1º Os prédios requisitados para funcionarem como locais de votação deverão ser disponibilizados, para recebimentos das urnas eletrônicas no dia 30 de setembro de 2023, a partir das 09h00 (nove horas).

§ 2º Os prédios requisitados como locais de votação deverão ser preparados para funcionamento das mesas receptoras de votos no dia 01 de outubro de 2023, a partir das 6h30 (seis horas e trinta minutos).

Art. 2º Os servidores indicados no Anexo II deste decreto, ficam designados como Administradores de Prédio durante os trabalhos das eleições do Conselho Tutelar 2023.

Art. 3º Aos Administradores de Prédio cabem as seguintes atividades:

I – proceder a sinalização do prédio e das salas onde serão instaladas as seções, conforme orientações que serão recebidas pela Justiça Eleitoral, em 30 de setembro de 2023;

II – comparecer ao local de votação sob sua responsabilidade no dia 30 de setembro de 2023 a partir das 09h00 (nove horas), para recebimento das urnas eletrônicas;

III – abrir o prédio para receber os mesários e auxiliares eleitorais que trabalharão nas eleições do Conselho Tutelar, no dia 01 de outubro de 2023 a partir de 6h30 (seis horas e trinta minutos);

IV – distribuir os materiais de votação para os mesários, zelando pela segurança dos materiais, sob sua responsabilidade;

GABINETE DO PREFEITO

V – ao final dos trabalhos de votação, receber dos mesários, separadamente, as urnas eletrônicas, cabinas de votação, material de trabalho e os envelopes contendo a mídia e os documentos de cada seção, bem como garantir a acomodação dos materiais e equipamentos em espaço seguro e que não permita o acesso de outras pessoas, zelando pela segurança e integridade dos equipamentos, sob sua responsabilidade;

VI – garantir a conservação e limpeza do prédio no dia de votação.

Art. 4º Os Administradores de Prédio deverão comparecer na reunião de orientação sobre procedimentos a serem adotados nos locais de votação, no auditório sito a Rua D. Pedro II, nº 25, Centro, Santos/SP.

Art. 5º Aos servidores que, nos termos deste decreto, prestarem serviços na eleição do Conselho Tutelar 2023 nos dias 30 de setembro e 01 de outubro, bem como nas reuniões de orientação/capacitação ficam assegurados 02 (dois) dias correspondentes de dispensa de ponto a cada dia trabalhado, a serem usufruídos mediante autorização prévia do seu superior imediato e atendida à conveniência do serviço.

Art. 6º A Comissão Especial Eleitoral para Eleição dos Conselheiros Tutelares do Município de Santos – Gestão 2024/2028, publicará ato de inscrição direcionados aos servidores públicos municipais que queiram trabalhar no dia da eleição como mesário e auxiliar eleitoral.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de setembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de setembro de 2023.

RODRIGO SALES

Chefe do Departamento

ANEXO I LOCAIS DE VOTAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 2023

As escolas que serão utilizadas como locais de votação na eleição do Conselho Tutelar 2023, são as seguintes:

UME JUDOCA RICARDO SAMPAIO CARDOSO
UME VINTE E OITO DE FEVEREIRO
UME JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO JUNIOR
UME PADRE LEONARDO NUNES
UME PROFESSOR PEDRO CRESCENTI
UME DOUTOR FERNANDO COSTA
UME THEREZINHA DE JESUS SIQUEIRA PIMENTEL
UME CYRO DE ATHAIDE CARNEIRO
UME PROFESSOR JOÃO PAPA SOBRINHO
UME CIDADE DE SANTOS
UME DOS ANDRADAS I
UME PROFESSORA MARIA CARMELITA PROOST VILLAÇA
UME LEONOR MENDES DE BARROS
UME EMÍLIA MARIA REIS
UME BARÃO DO RIO BRANCO
UME COLÉGIO SANTISTA
UME GOTA DE LEITE

ANEXO II ADMINISTRADORES DE PRÉDIO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 2023

Servidores designados como “Administradores de Prédio” durante os trabalhos das eleições do Conselho Tutelar 2023, a ser realizada em 01 de outubro de 2023.

UME	SERVIDORES
UME JUDOCA RICARDO SAMPAIO CARDOSO	VERGÍNIA SOARES ALONSO
	MARINA GIMENEZ
UME VINTE E OITO DE FEVEREIRO	LUCIANE LADISLAU SILVA RAMOS
	PAULA ADRIANA TEIXEIRA DOS SANTOS
UME JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO JUNIOR	MARIA DE LOURDES CORDEIRO
	ANA RITA BENAVENT CALDAS
UME PADRE LEONARDO NUNES	ROSA CRISTINA AGAPITO GALVÃO
	SUSANA VIEIRA DA CUNHA
	CARREGARI BUCK
UME PROFESSOR PEDRO CRESCENTI	SÔNIA MARIA FIRVEDA GOMES
	ANA LÚCIA DOS SANTOS
UME DOUTOR FERNANDO COSTA	LOURIVAL PEREIRA MELO
	RODRIGO LOPES CHAVES FRANCA
UME THEREZINHA DE JESUS SIQUEIRA PIMENTEL	SUELI CORREIA NASCIMENTO DE SOUZA
	SAMANTHA BARBOSA ALONSO
UME CYRO DE ATHAIDE CARNEIRO	ELIZABETH DOS ANJOS TEIXEIRA
	MARCIA REGINA MARQUES
UME PROFESSOR JOÃO PAPA SOBRINHO	ELIETE POMONET FIDALGO
	MARCIA CRISTINA DA SILVA FERREIRA
UME CIDADE DE SANTOS	MARCIA MIGUEL DA SILVA
	ALOIZIO BENJAMIN DE AZEVEDO
UME DOS ANDRADAS I	MARINA FIORI DA SILVA

	LILIAN MARA MORAES ALMEIDA
UME PROFESSORA MARIA CARMELITA PROOST VILLAÇA	ADRIANA FERNANDES COSTA LIMA
	PRISCILA FERREIRA SANTOS SILVA
UME LEONOR MENDES DE BARROS	MARCIA DE CASTRO CALÇADA KOHATSU
	REGINA MARA MENDONÇA PINTO
UME EMILIA MARIA REIS	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA
	LILIANA MARINA AYALA FERNANDES CRUZ
UME BARÃO DO RIO BRANCO	IARA CARVALHO CROCHEMORE
	NORMA PIMENTEL GONZALEZ
UME COLÉGIO SANTISTA	LILIANE CLARO REZENDE
	UIARA BATISTA CUNHA
UME GOTA DE LEITE	ADRIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA DIAS
	CRISTIANE ZEFERINO DE SOUSA E SILVA